

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.732, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Departamento Marmeirense de Trânsito (DEMARTRAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 1.930, de 11 de abril de 2012:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), com mandato de um ano, permitida a recondução:

Membros	Órgão/Segmento
Titular – FABIANO BASSOLI DONIDA	DEMARTRAN
Titular – VERONICE MARIA RAMBO BATISTA	Membro com conhecimento na área de trânsito
Titular – CLEITON BATISTA TESSARO	Policia Militar

Art.2º A presidência da JARI será exercida pela representante titular do órgão municipal de trânsito.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, PR, 20 de janeiro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro